



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

LUIZ FORTUCE, Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**, tendo como vencedora a Empresa **IRMÃOS PEDROSA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.970.616/0001-50, com sede na Rua Tenente Leopoldino, nº 192, Bairro Centro, Mirai - MG, para fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade, de 20.000 Litros de LEITE PASTEURIZADO DO TIPO C, pelo prazo de 12(doze) meses, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor unitário de R\$3,00(três reais), totalizando o valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais).

Mirai (MG), 31 de agosto de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 056/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 31 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação